



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.519/2021**

Publicado Ativo

em 19 / 01 / 2021

**Defere pedido de 1ª licença prêmio a servidor público municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o Parecer Jurídico nº 021/2021, exarado nos autos do processo nº 000125/2021, opina pelo deferimento do pleito da servidora, quanto ao pedido de licença prêmio;

**CONSIDERANDO**, o atendimento aos requisitos dispostos na lei nº 005/2001, especialmente os art. 92, 93 e 94;

**CONSIDERANDO**, que a administração pública manifestou a conveniência e oportunidade para a concessão do ato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pela servidora **RAYANE BENING**, brasileira, casada, servidora efetiva desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 3.110.705 SSP/ES, inscrita no CPF sob o 133.074.237-03, filha de Renato Bening e Laurinda Reetz Bening, residente e domiciliada na Rua Aurora, nº 51, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, concedendo-lhe a 1ª licença prêmio, prevista no artigo 92 da Lei Complementar nº 005/2001, para o período de **28/01/2021 a 26/02/2021**, referente ao período aquisitivo de 2011/2016.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal